AO JUÍZO DA VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE XXXXXXXX.

Fulano de tal, nacionalidade, menor, representado por sua guardiã Fulano de tal, nacionalidade, estado civil, profissão, portadora da cédula de identidade n. XXXXXX XXX/XX e inscrita no CPF sob o n. XXXXXX, ambos residentes e domiciliados no XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CEP: XXXXXX, telefones: (XX) XXXXXXX, vêm, via *Defensoria Pública do Distrito Federal*, com fundamento no artigo 1º e seguintes da Lei 6.858/80, requerer o presente

ALVARÁ JUDICIAL

visando ao levantamento e saque de importâncias pecuniárias relativas à pensão alimentícia, que se encontram depositadas na conta bancária do Banco tal, Agência XXXXX, Conta Corrente XXXXXX, no nome de **Fulano de tal**, que é mãe do Requerente, passando a aduzir as razões que seguem:

O Requerente é filho da falecida **Fulano de tal**, cujo óbito deu-se em XX de XXXXXX de XXXX, conforme instrumento registrado sob matrícula XXXXXXXXX do ° Ofício de Notas, Registro Civil, Protesto de

Títulos, Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do XXXXX - Cartório tal - situado na XXXXXXXXXXX.

A <u>falecida teve um envolvimento passageiro</u> com Fulano de tal, deixou um filho, ora Requerente, todavia não deixou <u>bens a inventariar</u>, sendo que por meio do processo de averiguação de paternidade, sob o nº XXXXXXXXX, foi reconhecida a paternidade do Requerente e estabelecido o pagamento de pensão alimentícia em favor do menor na conta de sua genitora, viva a época dos fatos, conforme processo XXXXXXX, que tramitou na Vara de Registros Públicos do XX.

A representante do menor, foi nomeada GUARDIÃ DEFINITIVA, no processo nº XXXXXXXXXX, onde assumiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo que lhe foi imputado por lei.

A representante do Requerente dirigiu-se ao Banco Tal, situada na XXXXXXXX, visando proceder ao saque dos valores existentes na conta Agência XXXX, Conta Corrente XXXXXXXXX, na qual o menor recebe a Pensão Alimentícia. Contudo, o Banco Tal procedeu ao bloqueio da conta e informou que a liberação dos valores somente poderá ser efetuado por meio de Alvará Judicial.

Destarte, em face da impossibilidade de levantamento e saque das importâncias retidas sem a devida autorização judicial, alternativa não teve a Requerente senão buscar o Judiciário.

Assim sendo, necessária a intervenção judicial no sentido de autorizar o Requerente a efetuar o levantamento e saque das

quantias depositadas junto ao Banco do Brasil na conta do *de cujus* **Sra. Fulana de tal**, para o menor Fulano de tal

Ainda, e considerando que a determinação para que o pai do menor efetuasse o pagamento dos alimentos devidos ao mesmo foi em processo da Vara de Registros Públicos, requer que o Alvará a ser expedido no presente feito tenha validade para todos os saques de futuros depósitos a serem efetuados pelo genitor, considerando que o mesmo mora no XXXXXX e não foi possível o contato com o mesmo para que tome ciência do pagamento do valor da pensão devida ao filho diretamente a sua guardiã.

ANTE O EXPOSTO, REQUEREM:

- a) sejam concedidos os benefícios da justiça gratuita, nos termos do art. 98, do CPC;
- b) seja expedido ofício ao Banco: Banco Tal, a fim de que tal instituição informe os saldos existentes em nome de **Fulano de tal**, referente as importâncias depositadas junto ao Banco Tal, de valores de alimentos devidos ao Requerente, haja vista que o mesmo ou sua guardiã não pode obter tais informações em razão do sigilo bancário;
- b) a intervenção no feito do Ministério Público;
- c) seja julgado procedente o pedido para, por sentença, autorizar o Requerente **Fulano de tal por meio de guardiã**, a efetuar o levantamento e saque, na proporção de XX% (XXXXX) das importâncias depositadas junto ao Banco Tal, Agência XXXXX, Conta Corrente XXXXX, referente aos valores depositados à título de Pensão Alimentícia a favor do Requerente;
- d) ainda, e considerando que os alimentos fixados ao Requerente decorreu de sentença prolatada em processo da Vara de Registros Públicos, requer que o

Alvará a ser expedido no presente feito tenha validade para todos os saques de futuros depósitos a serem efetuados pelo genitor, considerando que o mesmo mora no XXXXXX e não foi possível o contato com o mesmo para que tome ciência do pagamento do valor da pensão devida ao filho diretamente a sua guardiã.

Protestam provar o alegado por todos os meios de provas em direito admitidos, máxime pela documentação que instrui a presente.

Valor da causa: R\$ XXXXXXX

Nesses termos, pedem deferimento.

XXXXXXXXX, XX/XX/XX XX:XX:XX

Fulano de tal Guardiã do Requerente

> **Fulano de tal** Defensor Público

Fulano de tal Advogada Colaboradora XXXXX